Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000179

APROVADO POR UNANIMIDADE
12 / 06 / 23
PRESIDENTE

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/01000179

Número / Ano	000179/2023
Data / Horário	01/06/2023 - 10:52:51
Ementa	Denomina "RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA" via pública localizada no bairro do Porto, e dá outras providências.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	34
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 179/23
Rubrica Fls 02

APROVADO POR UNANIMIDADE
12/06/23
PRESIDENTE

LIDO
02/06/23

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 179/23
Rubrica Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

Denomina "RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA" via pública localizada no bairro do Porto, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica denominada **"RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA"** a via pública perpendicular à Rua Wilson Pessanha Pinto, localizada no bairro do Porto.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 01 de junho de 2023.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 17223
Rubrica Fls 04

ANEXO ÚNICO



Destacada em vermelho a via ora denominada como "**RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**".

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 179/23
Rubrica Fls 05

JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, remeto o presente Projeto de Lei, que busca denominar como "**RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**" a via pública perpendicular à Rua Wilson Pessanha Pinto, localizada no bairro do Porto.

É sabido que a denominação de via pública trata-se de uma homenagem. Assim sendo, segue breve biografia do cidadão aqui reverenciado:

José Pereira de Sousa nasceu em 1914, na região onde hoje se localiza Macabuzinho, 2º Distrito de Conceição de Macabu/RJ.

O homenageado viveu todos os seus anos nesta municipalidade. Casou-se com Alzira Pinto Pereira, também nascida na região de Macabuzinho, e aqui teve onze filhos: Marta, Mailsa, Macionil, Egildo, Marlene, Edil, Milson, Helena, Sônia, Daniel e Aluísio.

Na vida profissional, foi vigia da praça central de Conceição de Macabu/RJ, desempenhando com profunda retidão e zelo a função de guardar e preservar nosso estimado patrimônio público.

José faleceu aos 89 anos, em 2003, no Município de Conceição de Macabu/RJ.

Isto posto, conto com a colaboração dos pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 179/23
Rubrica Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REFERÊNCIA: *PLO 34/2023 - Denomina "RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA" via pública localizada no bairro do Porto, e dá outras providências.*

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **APROVAÇÃO** do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 179/23
Rubrica Fls 07

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 224/2023

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento
PLO 34/2023 – Poder Legislativo

Conceição de Macabu/RJ, 13 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 34/2023, de autoria do Poder Legislativo, que "***Denomina 'RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA' via pública localizada no bairro do Porto, e dá outras providências***".

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 01/06/2023, não tendo recebido emendas. Tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo incluso na Ordem do Dia de 12/06/2023 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 9364/23
Em: 14/06/23
Ass:

CMCM
Secretaria
Processo nº 179/23
Rubrica Fls 08

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2023

Autoria: Vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Denomina "RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA" via pública localizada no bairro do Porto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **"RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA"** a via pública perpendicular à Rua Wilson Pessanha Pinto, localizada no bairro do Porto.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 13 de junho de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2023

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 179/03
Rubrica Fls 09

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na Sede da Prefeitura situada na Rua Maria Adelaide n° 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo **MAIOR LANCE TOTAL OFERTADO**, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura www.conceicaodemacabu.rj.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs.
Pregão Presencial n.º 086/2023, Processo N° 4.218/2023 –OBJETO: Concessão temporária de uso de espaço público para funcionamento de "Parque de Diversões" no evento da 35ª Exposição Agropecuária e 44º Concurso Leiteiro, que ocorrerá entre os dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2023, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, conforme especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. **Dia: 18/07/2023**. **Hora:09h30m**.

Conceição de Macabu, 06/07/2023.

Bruno Santana de Menez
Pregoeiro
Portaria nº.101 /2023

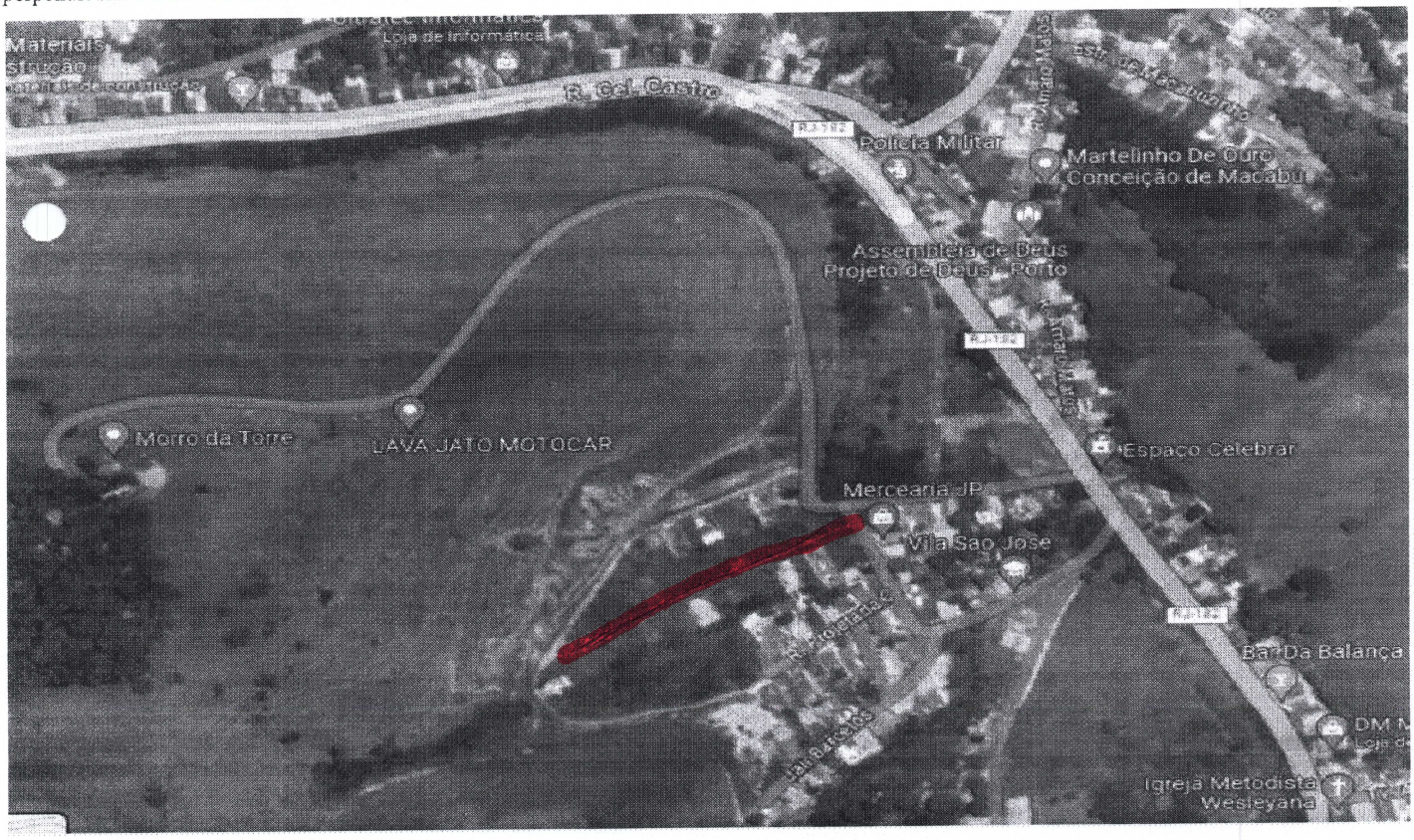
Republique-se por incorreção (numeração faltosa)
Lei nº 1.863/2023. Publicada nos Diários Oficiais n. 100 (04 de julho de 2023, pag. 2) e n. 101 (05 de julho de 2023, pags. 22 e 23)

LEI N. º 1.863/2023.
Denomina "RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA" via pública localizada no bairro do Porto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte LEI
Art. 1º Fica denominada "**RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**" a via pública perpendicular à Rua Wilson Pessanha Pinto, localizada no bairro do Porto.
Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ANEXO ÚNICO



Destacada em vermelho a via ora denominada como "**RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**".